



PROPOSTA COMERCIAL

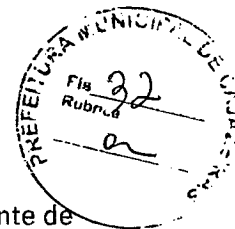
AO:
 MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB
 CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

Em resposta ao seu e-mail, segue PROPOSTA COMERCIAL para realização de show por parte da banda/artista MICHELE ANDRADE, conforme solicitado.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATADO

	BK MUSIC LTDA
	BK MUSIC
	31.776.314/0001-04
	R 1 DE JANEIRO, 561, SALA H, ITAPERI - 60.714-180
	FORTALEZA
	(81) 9536-2437
	contratosmicheleandrade@gmail.com
Preposto	
	CLEITON ANDRADE DA SILVA
	114.353.234-16
	(81) 9536-2437
Dados Bancários	
	Banco Santander: 033
	Agência: 4543 URB-NATAL-LAGOA SECA
	Conta Corrente: 0013008781-4

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO



() Contratação direta com artista/banda, por meio da pessoa jurídica acima identificada.

(X) Contratação indireta por meio de empresário exclusivo. Os dados são os seguintes: Comprovante de representação em anexo.

3 - PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

A proposta para realização de uma apresentação de 01:40 uma hora e quarenta minutos, no dia 04 de março de 2025, com horário à combinar, com definição entre as partes, no Município de Cajazeiras- PB, no - "CARNAVAL 2025", é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta Mil Reais), conforme detalhado abaixo.

01	Transporte banda (Ônibus + carro aux. desl. p/ o show)	R\$ 7.000,00
02	Efeitos Visuais do show (fogos, CO2, máquina de fogo etc)	R\$ 8.000,00
03	Camarim	R\$ 5.000,00
04	Custos de produção terceirizada.	R\$ 2.000,00
05	Pgto de cachês (músicos/artista) + escritório	R\$ 198.600,00
06	Impostos e Tributos	R\$ 50.400,00
07	Hospedagem	R\$ 5.500,00
08	Alimentação estrada desl. p/ show	R\$ 3.500,00
	TOTAL>>>>>>>>>>>	R\$ 280.000,00

* Exigência de detalhamento conforme Lei nº 14.133/21, art. 94, § 2º.

Prazo para pagamento: é condição indispensável para apresentação artística que o pagamento seja realizado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e os outros 50% (cinquenta por cento) no dia do evento, antes da apresentação.

Justificativa do preço proposto: o valor da proposta para a realização do show artístico envolve a análise de diversos fatores que influenciam diretamente nos custos e no valor final, devendo refletir a soma dos custos diretos e indiretos, juntamente com a margem de lucro, a qualidade e a escala do show, os benefícios para o público e a garantia de uma experiência única e memorável para todos os envolvidos.

4 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Para apresentação artística, exige-se que haja o cumprimento integral de:

- exigências de ride artístico;
- rider técnico;
- exigências de palco;
- exigências de sonorização;
- exigências de iluminação;



5 - DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS

- Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

- Declaramos que, nos preços indicados acima, estão inclusos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

- Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes. Além disso, juntamos em anexo a seguinte documentação:

I - contrato social;

II - documento pessoal dos sócios da empresa;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do futuro contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (prestação de serviços);

V - comprovante de regularidade perante a Fazenda federal,

VI - comprovante de regularidade perante a Fazenda municipal da sede do futuro contratado;

VII - comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

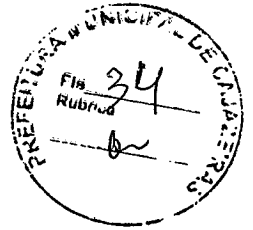
VIII - comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

XI - declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

X - documento que comprova a representação exclusiva por parte do empresário.

Esta proposta é válida por 90 dias, a contar da data da assinatura do presente termo.

Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2024.



Cliton Anderson da Silva

BK MUSIC LTDA
CNPJ: 31.776.314/0001-04